

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
Data de início de vigência: 01/02/2025

**RESOLUÇÃO CNJ 102 - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Optante pelo CJ	Opção pelo cargo efetivo (65%)
Cargos em Comissão		
CJ-04	17.419,38	11.322,60
CJ-03	15.430,68	10.029,94
CJ-02	13.573,81	8.822,98
CJ-01	10.990,74	7.143,98
Funções de Confiança		
FC-06	3663,71	3.663,71
FC-05	2662,06	2.662,06
FC-04	2313,27	2.313,27
FC-03	1644,51	1.644,51
FC-02	1413,14	1.413,14
FC-01	1215,34	1.215,34

Observações a) Lei nº 11.416/2006, com valores atualizados pela Lei nº 14.523/2023 (DOU 10.01.2023)

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.